



02/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 02/77

Pirassununga, de há muito ressentido - se da -
criação de uma Guarda Noturna Municipal.

É medida que se impõe, pois trata-se de um -
serviço de utilidade, pois além de tranquilizar nossa po-
pulação, servirá também para a proteção do patrimônio mu-
nicipal.

É medida justa e oportuna e que por diversas
vezes já foi reclamada por nossos antecessores.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito, -
pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a -
conveniência da criação da Guarda Noturna Municipal em nos-
so Município.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1977.

Zuleika Vélide De Franceschi Velloso
Zuleika Vélide De Franceschi Velloso

AO Sr. Prefeito.
Em 08/02/77.

[Signature]